

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023  
Edição 1422

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2007.005.001866-P-PA	Carmen de Maria Bianchi dos Guarany's Costa Ferreira de Araujo
2022.044.000069-8-PA	Uanderson Barreto de Souza
2023.037.000253-2-PA	Jussara da Silva Loureiro
2023.099.000973-1-PA	Maria Hercilia da Cunha Araujo
2023.099.000836-8-PA	Taciane Rachid Grimalde Oliveira
2023.204.002992-6-PA	Carlos Alberto Gomes Cordeiro
2023.204.003108-9-PA	Hellen Nathalia Assuncao Castellar
2023.204.002984-3-PA	Ulisseia Pinto de Carvalho
2023.204.003049-9-PA	Cleia Pereira Barcelos Soares
2023.204.002855-2-PA	Heloisa Davila Marinho Teixeira Beshara Velasco Rodrigues
2023.204.002969-5-PA	Eulalia Maria Pontes Viana
2023.204.002959-8-PA	Keity Magalhaes da Silva
2023.204.002929-6-PA	Zilmar Franca Terra
2023.204.002887-9-PA	Jocilda de Azeredo Viana Rangel
2023.204.003024-8-PA	Claudio Andre Chagas Martins Dias
2023.204.001967-5-PA	Andre Lourenco Nogueira Barbosa
2023.204.003067-9-PA	Criscila Santos do Amaral
2023.204.003006-8-PA	Marta Siqueira Pessanha

2023.204.003079-0-PA	Alexandre da Rocha Oliveira
2023.204.003040-3-PA	Ana Lucia de Carvalho Vieira
2023.204.003029-4-PA	Patricia da Cruz Gomes Leite
2023.204.003025-5-PA	Maria Auxiliadora da Silva Reis
2023.204.003131-P-PA	Maria Inez Aguiar Braga Ferreira Rodrigues
2023.204.002885-4-PA	Rita de Cassia Escodine da Silva
2023.204.003044-2-PA	Damiao Barbosa de Freitas
2023.204.003096-3-PA	Monica de Souza Fraga de Azeredo
2023.204.003057-1-PA	Silvia Maria Alves Martins Vasquez

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.001978.2023-53	Ingrid Alvarenga da Silva

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002957-3-PA	Rosane Maria Nepomuceno Santos e Santos

Em 22/09/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 120/2023

**CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, delegando a função que lhe foi conferida através do caput artigo 57 da Lei Municipal 8.133/2009, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar administrativamente os Profissionais do Magistério disponíveis nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aulas;

**CONSIDERANDO** o direito dos Profissionais do Magistério de serem lotados, a importância do controle dessa movimentação e o dever do poder público de fazer nova lotação com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 56, §2º, inciso II da Lei Municipal 8.133/2009, que dispõe sobre a movimentação do ocupante do cargo do Quadro dos Profissionais do Magistério de uma para outra unidade de ensino ou unidade organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sem que se modifique sua situação funcional;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 57, incisos I e II, da Lei Municipal 8.133/2009, que normatiza a possibilidade dos Profissionais do Magistério, a cada 2 (dois) anos serem lotados nas unidades escolares segundo critérios objetivos estabelecidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para elaboração, organização e realização de Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Municipal para o cargo de Professor e Pedagogo.

**Art. 2º** Designa para compor a comissão citada no artigo 1º os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- I - Lílian Neto Barroso - Diretoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 17.027;
- II - Ana Maria Rangel Machado Pacheco - Diretoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 12.769;
- III - Verônica Gomes da Silva - Diretoria Pedagógica, matrícula nº 11.513;
- IV - Evilania Lobato - Diretoria Pedagógica, matrícula nº 19.141;
- V - Márcia Cristina de Carvalho Virgílio Almeida - Diretoria de Supervisão, matrícula nº 17.338;
- VI - Simone Campos Bianchi dos Guarany's - Diretoria de Supervisão, matrícula nº 17.375

- VII - Manuella Soares Nunes Freitas - Assessoria Jurídica, matrícula nº 13.782;
- VIII - Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro - Assessoria Jurídica, matrícula nº 34.683.

**Art. 3º** Os membros ora nomeados, quando reunidos para efetuarem trabalhos da comissão, ficam dispensados de suas funções normais de trabalho.

**Art. 4º** Compete à Comissão ora instituída:

- I - Elaborar o Edital;
- II - Fixar o cronograma com as datas de cada etapa do Processo;
- III - Receber e avaliar as fichas de inscrição dos candidatos;
- IV - Analisar a documentação, elaborar a classificação e o resultado Provisório;
- V - Julgar os recursos interpostos em face do resultado provisório;
- VI - Elaborar o resultado final;
- VII - Verificar quanto a assinatura e à publicidade dos atos;
- VIII - Demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, RJ, 22 de setembro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula 40.743

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2023.204.002991-9-PA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUCT) E A INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - TEC CAMPOS.- PROGRAMA ECONOMIA CRIATIVA**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUCT) E A INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - TEC CAMPOS.

**OBJETO:** O presente acordo de cooperação técnica estabelece a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum, em especial fomentar a cultura empreendedora e criativa no município de Campos dos Goytacazes, por meio de bolsas de empreendedorismo, que estimulem o desenvolvimento de empreendimentos e/ou eventos da economia criativa, através do Curso de Plano de Negócios da Tec Campos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Parágrafo Único** – O objeto do presente acordo de cooperação técnica poderá ser ampliado através de Termos Aditivos a serem celebrados mediante assentimento das partes, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, vedada a alteração do objeto e das metas, de forma a obedecer às condições básicas estabelecidas no presente, e dele passando a fazer parte integrante.

**VALOR:** O presente acordo não acarretará qualquer repasse de recursos financeiros entre as Partes.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente, por mais (dois) anos, caso não ocorra qualquer manifestação por escrito das partes.

**DATA:** 18 de setembro de 2023.

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2023.

### PORTARIA Nº 016 DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente de Dispensa de Licitação, referente à pagamento de peças e serviços de revisão de 250 – 500 – 750 – 1000 horas da máquina motoniveladora, marca XCMG desta secretaria.

**GESTOR:** Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798  
**FISCAL:** Paulo César dos Santos – Chefe de Gabinete – Mat. 40.575

**PROCESSO Nº:** 2023.203.000003-1-PR

**CONTRATO:** Número: 0090/2023, empresa: YAMADIESEL COMÉCIO DE MÁQUINAS - EIRELLI.

**CNPJ:** 22.087.311/0001-72.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2023

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de abril de 2023.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2023.

### PORTARIA Nº 017 DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação, referente a pagamento de peças e serviços de revisão de 100 – 500 – 1000 horas das 3(três) retroscavadeiras, marca JCB, CX4X4, operação com assistência Técnica e fornecimento de peças originais da marca.

**GESTOR:** Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

**FISCAL:** Paulo César dos Santos – Chefe de Gabinete – Mat. 40.575

**PROCESSO Nº:** 2023.203.000005-6-PR

**CONTRATO:** Número: 090-A/2023, empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.250.241/0005-24.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2023

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de abril de 2023.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2023.

### PORTARIA Nº 018 DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 046/2022, para aquisição de jalecos em brim para Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP).

**GESTOR:** Heraldo Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.794

**FISCAL:** Paulo César dos Santos – Chefe de Gabinete – Mat. 40.575

**PROCESSO Nº:** 2022.203.000189-4-PR

**CONTRATO:** Número: 0121/2023, empresa: NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA LTDA. CNPJ: 02.283.298/0001-10.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/05/2023

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de maio de 2023.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Mat. 40.704

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2023.

### PORTARIA Nº 019 DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº. 029/2023, referente à aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP).

**GESTOR:** Robson Correa Vieira – Técnico em Agropecuária – Mat. 13.798

**FISCAL:** Paulo César dos Santos – Chefe de Gabinete – Mat. 40.575

**PROCESSO Nº:** 2023.203.000096-9-PR

**CONTRATO:** Número: 0175/2023, empresa: RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A.  
**CNPJ:** 01.929.665/0003-09.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2023

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2023.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Mat. 40.704

## Secretaria Municipal de Turismo

Portaria n.º 001/2023

A Secretaria Municipal de Turismo do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designada para este fim;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor Fabiano Dos Santos Gomes, matrícula n.º 41.439, chefe de gabinete, para atuar como gestor e a servidora Isabela Terra Barreto, matrícula n.º 41.375 Subsecretária adjunta, para atuar como fiscal, no que atine aos contratos pertinentes a esta Secretaria.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 22/03/2023.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Hans Mulyaert  
Secretário de Turismo  
Matrícula 41.379

\*Publicação por omissão.

## Guarda Civil Municipal

PORTARIA 001/2023/CGCM-

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 900 de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 15 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2023.016.000001.6.PA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta, devidamente designada através das portarias nº 913/2023, 914/2023 e 915/2023, de 05 de maio de 2023, do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1325, de 05 de maio de 2023.

3- Publique-se.

Rosemberg Rangel Mesquita  
Corregedor da Guarda Civil Municipal  
Matrícula 14704



Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Page 1

Agosto

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	15 ATIVO	-	3.328.812,50	35.525,13	9.267,23	3.355.070,40
110000000	15 ATIVO CIRCULANTE	-	3.150.153,52	35.525,13	9.267,23	3.176.411,42
111000000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	3.118.196,54	35.525,13	9.267,23	3.144.454,44
111100000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	3.118.196,54	35.525,13	9.267,23	3.144.454,44
111110000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.118.196,54	35.525,13	9.267,23	3.144.454,44
111110200	(2) 15 CONTA ÚNICA (F)	P F	176.970,23 D	1.841,39	8.277,19	170.534,43 D
111115000	(2) 15 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	2.941.226,31 D	33.683,74	990,04	2.973.920,01 D
113000000	15 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	31.956,98	0,00	0,00	31.956,98
113100000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110100	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110198	(3) 15 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
113500000	15 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	15 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510201	(3) 15 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
113800000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15 CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
120000000	15 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	178.658,98	0,00	0,00	178.658,98
123000000	15 IMOBILIZADO	-	178.658,98	0,00	0,00	178.658,98
123100000	15 BENS MÓVEIS	-	330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110000	15 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	330.947,28	0,00	0,00	330.947,28
123110100	15 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15 BENS DE INFORMÁTICA	-	174.489,52	0,00	0,00	174.489,52
123110201	15 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	157.202,82 D	0,00	0,00	157.202,82 D
123110202	15 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	17.286,70 D	0,00	0,00	17.286,70 D
123110300	15 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	82.706,01	0,00	0,00	82.706,01
123110301	15 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	6.943,00 D	0,00	0,00	6.943,00 D
123110303	15 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15 UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
123110499	15 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15 VEÍCULOS	-	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
123800000	15 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)
123810000	15 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)
123810100	15 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)
123810199	15 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(152.288,30) C	0,00	0,00	(152.288,30) C
200000000	15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.110.939,68)	8.277,19	11.877,19	(3.114.539,68)
210000000	15 PASSIVO CIRCULANTE	-	(550,00)	8.277,19	11.877,19	(4.150,00)
213000000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	3.552,19	3.552,19	0,00
213100000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	3.552,19	3.552,19	0,00
213110000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.552,19	3.552,19	0,00
213110100	15 FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	3.552,19	3.552,19	0,00
213110109	(3) 15 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	3.552,19	3.552,19	0,00 C
218000000	15 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(550,00)	4.725,00	8.325,00	(4.150,00)
218800000	15 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218830000	15 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218830100	15 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218830102	15 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
	15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	4.725,00	8.325,00	(3.600,00)

Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/O-3  
Matrícula: 15.028





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Agosto

Page 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218900000	15			0,00	4.725,00	8.325,00	(3.600,00)
218910000	15	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
218910200	(3) 15	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	4.725,00	8.325,00	(3.600,00) C
218910300	(3) 15	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(3.110.389,68)	0,00	0,00	(3.110.389,68)
231000000	15	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000	15	PATRIMÔNIO SOCIAL		(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000	15	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000	15	RESULTADOS ACUMULADOS		(2.696.036,93)	0,00	0,00	(2.696.036,93)
237100000	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(2.696.036,93)	0,00	0,00	(2.696.036,93)
237110000	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		(6.557.003,76)	0,00	0,00	(6.557.003,76)
237110100	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(6.557.003,76) C	0,00	0,00	(6.557.003,76) C
237120000	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		3.860.966,83	0,00	0,00	3.860.966,83
237120100	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.860.966,83 C	0,00	0,00	3.860.966,83 C
300000000	15	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		94.101,29	11.877,19	0,00	105.978,48
330000000	15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		60.651,01	11.877,19	0,00	72.528,20
332000000	15	SERVIÇOS		60.651,01	11.877,19	0,00	72.528,20
332100000	15	DIÁRIAS		18.000,00	8.325,00	0,00	26.325,00
332110000	15	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		18.000,00	8.325,00	0,00	26.325,00
332110100	(36) 15	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	18.000,00 D	8.325,00	0,00	26.325,00 D
332300000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.651,01	3.552,19	0,00	46.203,20
332310000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO		42.651,01	3.552,19	0,00	46.203,20
332310800	(36) 15	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P	27.259,01 D	3.502,69	0,00	30.761,70 D
332313200	(36) 15	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	374,00 D	49,50	0,00	423,50 D
332319900	(36) 15	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	15.018,00 D	0,00	0,00	15.018,00 D
350000000	15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		33.450,28	0,00	0,00	33.450,28
351000000	15	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		33.450,28	0,00	0,00	33.450,28
351100000	15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		33.450,28	0,00	0,00	33.450,28
351120000	15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		33.450,28	0,00	0,00	33.450,28
351120200	(30) 15	REPASSE CONCEDIDO	P	33.450,28 D	0,00	0,00	33.450,28 D
400000000	15	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		(311.974,11)	0,00	34.535,09	(346.509,20)
440000000	15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		(195.932,10)	0,00	33.683,74	(229.615,84)
445000000	15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		(195.932,10)	0,00	33.683,74	(229.615,84)
445100000	15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		(195.932,10)	0,00	33.683,74	(229.615,84)
445110000	(36) 15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(195.932,10) C	0,00	33.683,74	(229.615,84) C
450000000	15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		(4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68)
451000000	15	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		(4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68)
451100000	15	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68)
451120000	15	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		(4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68)
451120200	(36) 15	REPASSE RECEBIDO	P	(4.105,68) C	0,00	0,00	(4.105,68) C
490000000	15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		(111.936,33)	0,00	851,35	(112.787,68)
499000000	15	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		(111.936,33)	0,00	851,35	(112.787,68)
499500000	15	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		(111.936,33)	0,00	851,35	(112.787,68)
499510000	(36) 15	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	P	(111.936,33) C	0,00	851,35	(112.787,68) C
500000000	15	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.050.887,96	130.250,00	68.000,00	1.113.137,96
520000000	15	ORÇAMENTO APROVADO		1.050.887,96	130.250,00	68.000,00	1.113.137,96
521000000	15	PREVISÃO DA RECEITA		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
521100000	15	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
521110000	(6) 15	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
522000000	15	FIXAÇÃO DA DESPESA		650.887,96	130.250,00	68.000,00	713.137,96

Carlos Fernando Monteiro de Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Andréa Bernades Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/0-3  
Matrícula: 15.078





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Agosto

Page 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
52210000 15	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	400.000,00	68.000,00	400.000,00
522110000 15	DOTAÇÃO INICIAL	-	400.000,00	0,00	400.000,00
522110100 (7) 15	CRÉDITO INICIAL	O -	400.000,00 D	0,00	400.000,00 D
522120000 15	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	20.000,00	34.000,00	54.000,00
522120100 (8) 15	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	20.000,00 D	34.000,00	54.000,00 D
522130000 15	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	34.000,00	0,00
522130300 (8) 15	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	20.000,00 D	34.000,00	54.000,00 D
522139900 (8) 15	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(20.000,00) C	0,00	(54.000,00) C
522190000 15	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(20.000,00)	0,00	(54.000,00)
522190400 (8) 15	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(20.000,00) C	0,00	(54.000,00) C
522900000 15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	250.887,96	62.250,00	313.137,96
522910000 15	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	134.192,16	57.600,00	191.792,16
522910100 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	150.638,52 D	57.600,00	208.238,52 D
522910300 (7) 15	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(16.446,36) C	0,00	(16.446,36) C
522920000 15	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	116.695,80	4.650,00	121.345,80
522920100 15	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	116.695,80	4.650,00	121.345,80
522920101 (9) 15	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	116.695,80 D	4.650,00	121.345,80 D
600000000 15	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(1.050.887,96)	175.743,85	(1.113.137,96)
620000000 15	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(1.050.887,96)	175.743,85	(1.113.137,96)
621000000 15	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(400.000,00)	34.535,09	(400.000,00)
621100000 (5) 15	RECEITA A REALIZAR	O -	(92.131,57) C	34.535,09	(57.596,48) C
621200000 (6) 15	RECEITA REALIZADA	O -	(307.868,43) C	0,00	(342.403,52) C
622000000 15	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(650.887,96)	141.208,76	(713.137,96)
622100000 15	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(400.000,00)	116.404,38	(400.000,00)
622110000 (7) 15	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(265.807,84) C	91.600,00	(208.207,84) C
622120000 15	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(17.496,36)	4.650,00	(70.446,36)
622120200 (26) 15	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(17.496,36) C	4.650,00	(70.446,36) C
622130000 15	CRÉDITO UTILIZADO	-	(116.695,80)	20.154,38	(121.345,80)
622130100 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(16.441,99) C	11.877,19	(9.214,80) C
622130300 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	8.277,19	(3.600,00) C
622130400 (27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(100.253,81) C	0,00	(108.531,00) C
622900000 15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(250.887,96)	24.804,38	(313.137,96)
622910000 15	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(134.192,16)	4.650,00	(191.792,16)
622910100 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(17.496,36) C	4.650,00	(70.446,36) C
622910200 (7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(116.695,80) C	0,00	(121.345,80) C
622920000 15	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(116.695,80)	20.154,38	(121.345,80)
622920100 15	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(116.695,80)	20.154,38	(121.345,80)
622920101 (28) 15	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(16.441,99) C	11.877,19	(9.214,80) C
622920103 (29) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	0,00 C	8.277,19	(3.600,00) C
622920104 (16) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(100.253,81) C	0,00	(108.531,00) C
700000000 15	CONTROLES DEVEDORES	-	3.338.380,55	35.525,13	3.372.915,64
720000000 15	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.332.380,55	35.525,13	3.366.915,64
721000000 15	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	3.294.824,59	35.525,13	3.329.359,68
721100000 15	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	3.294.824,59	35.525,13	3.329.359,68
721110000 15	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	43.914,00 D	0,00	43.914,00 D
721120000 15	RECURSOS VINCULADOS	C -	3.250.910,59 D	35.525,13	3.285.445,68 D
722000000 15	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	37.555,96	0,00	37.555,96
722100000 15	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	37.555,96	0,00	37.555,96
722110000 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	37.555,96	0,00	37.555,96
722110200 15	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	4.105,68	0,00	4.105,68
722110202 (33) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	4.105,68 D	0,00	4.105,68 D
722110300 15	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	33.450,28	0,00	33.450,28
722110302 (33) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	33.450,28 D	0,00	33.450,28 D
790000000 15	OUTROS CONTROLES	-	6.000,00	0,00	6.000,00
799000000 15	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	6.000,00	0,00	6.000,00
799300000 15	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	6.000,00 D	0,00	6.000,00 D
800000000 15	CONTROLES CREDORES	-	(3.338.380,55)	25.794,42	(3.372.915,64)
820000000 15	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.332.380,55)	25.794,42	(3.366.915,64)

Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/0-3  
Matrícula: 15.078





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

				Agosto		Page 4	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
821000000	15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (3.294.824,59)	25.794,42	60.329,51	(3.329.359,68)	
821100000	15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (3.294.824,59)	25.794,42	60.329,51	(3.329.359,68)	
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (3.122.666,53)	5.640,04	35.525,13	(3.152.551,62)	
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (3.122.666,53)	5.640,04	35.525,13	(3.152.551,62) C	
821110200	(1) 15	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00	0,00	0,00	0,00 C	
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (16.441,99)	11.877,19	4.650,00	(9.214,80)	
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C - (16.441,99)	11.877,19	4.650,00	(9.214,80) C	
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (22.011,98)	8.277,19	11.877,19	(25.611,98)	
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - 0,00	8.277,19	11.877,19	(3.600,00) C	
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (550,00)	0,00	0,00	(550,00) C	
821130300	(1) 15	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (21.461,98)	0,00	0,00	(21.461,98) C	
821140000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (133.704,09)	0,00	8.277,19	(141.981,28)	
821140100	(1) 15	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (100.253,81)	0,00	8.277,19	(108.531,00) C	
821149900	(1) 15	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (33.450,28)	0,00	0,00	(33.450,28) C	
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (37.555,96)	0,00	0,00	(37.555,96)	
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE RECURSOS UTILIZADA	- (37.555,96)	0,00	0,00	(37.555,96)	
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (37.555,96)	0,00	0,00	(37.555,96)	
822110200	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68)	
822110201	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 0,00	0,00	0,00	0,00 C	
822110202	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (4.105,68)	0,00	0,00	(4.105,68) C	
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (33.450,28)	0,00	0,00	(33.450,28)	
822110301	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00	0,00	0,00	0,00 C	
822110302	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - (33.450,28)	0,00	0,00	(33.450,28) C	
890000000	15	OUTROS CONTROLES	- (6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)	
890000000	15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)	
893000000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)	
893100000	(19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00) C	
			0,00	422.992,91	422.992,91	0,00	

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Martins*  
Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/0-3  
Matrícula: 15.078



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

				Julho		Page 1	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
100000000	15	ATIVO	- 3.302.169,43	53.174,64	26.531,57	3.328.812,50	
110000000	15	ATIVO CIRCULANTE	- 3.123.510,45	53.174,64	26.531,57	3.150.153,52	
111000000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 3.093.553,47	51.174,64	26.531,57	3.118.196,54	
111100000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 3.093.553,47	51.174,64	26.531,57	3.118.196,54	
111110000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 3.093.553,47	51.174,64	26.531,57	3.118.196,54	
111110200	(2) 15	CONTA ÚNICA (F)	P F 183.068,85	20.432,95	26.531,57	176.970,23 D	
111115000	(2) 15	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F 2.910.484,62	30.741,69	0,00	2.941.226,31 D	
113000000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 29.956,98	2.000,00	0,00	31.956,98	
113100000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00	
113110000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00	
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00	
113110198	(3) 15	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00 D	
113500000	15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	- 21.461,98	0,00	0,00	21.461,98	
113510000	15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 21.461,98	0,00	0,00	21.461,98	
113510200	15	DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 21.461,98	0,00	0,00	21.461,98	
113510201	(3) 15	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F 21.461,98	0,00	0,00	21.461,98 D	
113800000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	- 4.495,00	0,00	0,00	4.495,00	
113810000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 4.495,00	0,00	0,00	4.495,00	
113812900	(3) 15	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P 4.495,00	0,00	0,00	4.495,00 D	
120000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 178.658,98	0,00	0,00	178.658,98	
123000000	15	IMOBILIZADO	- 178.658,98	0,00	0,00	178.658,98	
123100000	15	BENS MÓVEIS	- 330.947,28	0,00	0,00	330.947,28	
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 330.947,28	0,00	0,00	330.947,28	
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 7.764,00	0,00	0,00	7.764,00	
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P 7.764,00	0,00	0,00	7.764,00 D	
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA	- 174.489,52	0,00	0,00	174.489,52	
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P 157.202,82	0,00	0,00	157.202,82 D	
123110202	15	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P 17.286,70	0,00	0,00	17.286,70 D	
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 82.706,01	0,00	0,00	82.706,01	
123110301	15	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P 6.943,00	0,00	0,00	6.943,00 D	
123110303	15	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P 9.364,03	0,00	0,00	9.364,03 D	
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P 66.399,00	0,00	0,00	66.399,00 D	
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 19.287,75	0,00	0,00	19.287,75	
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P 16.560,75	0,00	0,00	16.560,75 D	
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P 2.727,00	0,00	0,00	2.727,00 D	
123110500	15	VEÍCULOS	- 46.700,00	0,00	0,00	46.700,00	
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P 46.700,00	0,00	0,00	46.700,00 D	
123800000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- (152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)	
123810000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	- (152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)	
123810100	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	- (152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30)	
123810199	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (P)	P (152.288,30)	0,00	0,00	(152.288,30) C	
200000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (3.110.939,68)	15.596,34	15.596,34	(3.110.939,68)	
210000000	15	PASSIVO CIRCULANTE	- (550,00)	15.596,34	15.596,34	(550,00)	
213000000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- 0,00	13.596,34	13.596,34	0,00	
213100000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- 0,00	13.596,34	13.596,34	0,00	
213110000	15	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	13.596,34	13.596,34	0,00	
213110100	15	FORNecedores NACIONAIS	- 0,00	13.596,34	13.596,34	0,00	
213110101	(3) 15	FORNecedores NACIONAIS (F)	P F 0,00	13.596,34	13.596,34	0,00 C	
218000000	15	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (550,00)	2.000,00	2.000,00	(550,00)	
218800000	15	VALORES RESTITUÍVEIS	- (550,00)	0,00	0,00	(550,00)	
218830000	15	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	- (550,00)	0,00	0,00	(550,00)	
218830100	15	CONSIGNAÇÕES (F)	- (550,00)	0,00	0,00	(550,00)	
218830102	15	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F (550,00)	0,00	0,00	(550,00) C	
			0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Martins*  
Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/0-3  
Matrícula: 15.078





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Julho

Page 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218900000 15					
218910000 15					
218910200 (3) 15					
218910300 (3) 15					
230000000 15					
231000000 15					
231100000 15					
231110000 15					
237000000 15					
237100000 15					
237110000 15					
237110100 15					
237110200 15					
237120000 15					
237120100 15					
237120200 15					
300000000 15					
330000000 15					
332000000 15					
332100000 15					
332110000 15					
332110100 (36) 15					
332300000 15					
332310000 15					
332310800 (36) 15					
332313200 (36) 15					
332319900 (36) 15					
350000000 15					
351000000 15					
351100000 15					
351120000 15					
351120200 (30) 15					
400000000 15					
440000000 15					
445000000 15					
445100000 15					
445110000 (36) 15					
450000000 15					
451000000 15					
451100000 15					
451120000 15					
451120200 (36) 15					
490000000 15					
499000000 15					
499500000 15					
499510000 (36) 15					
500000000 15					
520000000 15					
521000000 15					
521100000 15					
521110000 (6) 15					
522000000 15					

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Carim Executivo do PROCON

Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 688968/O-3







Rua Coronel Furlan de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

**Julho**

**Page 3**

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522100000	15		400.000,00	40.000,00	40.000,00	400.000,00
522100000	15		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
522101000	(7) 15		400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
522120000	15		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
522120100	(8) 15		0,00 D	20.000,00	0,00	20.000,00 D
522130000	15		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
522130300	(8) 15		0,00 D	20.000,00	0,00	20.000,00 D
522139900	(8) 15		0,00 C	0,00	20.000,00	(20.000,00) C
522190000	15		0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
522190400	(8) 15		0,00 C	0,00	20.000,00	(20.000,00) C
522900000	15		230.747,96	20.140,00	0,00	250.887,96
522910000	15		129.467,16	4.725,00	0,00	134.192,16
522910100	(7) 15		145.913,52 D	4.725,00	0,00	150.638,52 D
522910300	(7) 15		(16.446,36) C	0,00	0,00	(16.446,36) C
522920000	15		101.280,80	15.415,00	0,00	116.695,80
522920100	15		101.280,80	15.415,00	0,00	116.695,80
522920101	(9) 15		101.280,80 D	15.415,00	0,00	116.695,80 D
600000000	15		(1.030.747,96)	169.115,00	189.255,00	(1.050.887,96)
620000000	15		(1.030.747,96)	169.115,00	189.255,00	(1.050.887,96)
621000000	15		(400.000,00)	51.174,64	51.174,64	(400.000,00)
621100000	(5) 15		(143.306,21) C	51.174,64	0,00	(92.131,57) C
621200000	(6) 15		(256.693,79) C	0,00	51.174,64	(307.868,43) C
622000000	15		(630.747,96)	117.940,36	138.080,36	(650.887,96)
622100000	15		(400.000,00)	71.332,68	71.332,68	(400.000,00)
622110000	(7) 15		(270.532,84) C	24.725,00	20.000,00	(265.807,84) C
622120000	15		(28.186,36)	15.415,00	4.725,00	(17.496,36)
622120200	(26) 15		(28.186,36) C	15.415,00	4.725,00	(17.496,36) C
622130000	15		(101.280,80)	31.192,68	46.607,68	(116.695,80)
622130100	(27) 15		(16.623,33) C	15.596,34	15.415,00	(16.441,99) C
622130300	(27) 15		0,00 C	15.596,34	15.596,34	0,00 C
622130400	(27) 15		(84.657,47) C	0,00	15.596,34	(100.253,81) C
622900000	15		(230.747,96)	46.607,68	66.747,68	(250.887,96)
622910000	15		(129.467,16)	15.415,00	20.140,00	(134.192,16)
622910100	(7) 15		(28.186,36) C	15.415,00	4.725,00	(17.496,36) C
622910200	(7) 15		(101.280,80) C	0,00	15.415,00	(116.695,80) C
622920000	15		(101.280,80)	31.192,68	46.607,68	(116.695,80)
622920100	15		(101.280,80)	31.192,68	46.607,68	(116.695,80)
622920101	(28) 15		(16.623,33) C	15.596,34	15.415,00	(16.441,99) C
622920103	(29) 15		0,00 C	15.596,34	15.596,34	0,00 C
622920104	(16) 15		(84.657,47) C	0,00	15.596,34	(100.253,81) C
700000000	15		3.274.270,68	64.109,87	0,00	3.338.380,55
720000000	15		3.270.270,68	62.109,87	0,00	3.332.380,55
721000000	15		3.243.649,95	51.174,64	0,00	3.294.824,59
721100000	15		3.243.649,95	51.174,64	0,00	3.294.824,59
721110000	15		43.914,00 D	0,00	0,00	43.914,00 D
721120000	15		3.199.735,95 D	51.174,64	0,00	3.250.910,59 D
722000000	15		26.620,73	10.935,23	0,00	37.555,96
722100000	15		26.620,73	10.935,23	0,00	37.555,96
722100000	15		26.620,73	10.935,23	0,00	37.555,96
722110200	15		4.105,68	0,00	0,00	4.105,68
722110202	(33) 15		4.105,68 D	0,00	0,00	4.105,68 D
722110300	15		22.515,05	10.935,23	0,00	33.450,28
722110302	(33) 15		22.515,05 D	10.935,23	0,00	33.450,28 D
790000000	15		4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
799000000	15		4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
799300000	15		4.000,00 D	2.000,00	0,00	6.000,00 D
800000000	15		(3.274.270,68)	68.478,14	132.588,01	(3.338.380,55)
820000000	15		(3.270.270,68)	68.478,14	130.588,01	(3.332.380,55)

*Carlos Fernando Monteiro da Silva*  
Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

*Ana Paula Bernardes Silva Martins*  
Ana Paula Bernardes Silva Martins  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 088968/O-3  
Matrícula: 15.073





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)**

Julho

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821000000	15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (3.243.649,95)	57.542,91	108.717,55 (3.294.824,59)
821100000	15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (3.243.649,95)	57.542,91	108.717,55 (3.294.824,59)
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (3.097.842,12)	26.350,23	51.174,64 (3.122.666,53)
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (3.097.842,12) C	26.350,23	51.174,64 (3.122.666,53) C
821110200	(1) 15	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (16.623,33)	15.596,34	15.415,00 (16.441,99)
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (16.623,33) C	15.596,34	15.415,00 (16.441,99) C
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (22.011,98)	15.596,34	15.596,34 (22.011,98)
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - 0,00 C	15.596,34	15.596,34 0,00 C
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (550,00) C	0,00	0,00 (550,00) C
821130300	(1) 15	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (21.461,98) C	0,00	0,00 (21.461,98) C
821140000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (107.172,52)	0,00	26.531,57 (133.704,09)
821140100	(1) 15	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (84.657,47) C	0,00	15.596,34 (100.253,18) C
821149900	(1) 15	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (22.515,05) C	0,00	10.935,23 (33.450,28) C
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (26.620,73)	10.935,23	21.870,46 (37.555,96)
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (26.620,73)	10.935,23	21.870,46 (37.555,96)
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (4.105,68)	0,00	0,00 (4.105,68)
822110200	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (4.105,68)	0,00	0,00 (4.105,68)
822110201	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
822110202	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (4.105,68) C	0,00	0,00 (4.105,68) C
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (22.515,05)	10.935,23	21.870,46 (33.450,28)
822110301	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	10.935,23	10.935,23 0,00 C
822110302	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERIDA	C - (22.515,05) C	0,00	10.935,23 (33.450,28) C
890000000	15	OUTROS CONTROLES	- (4.000,00)	0,00	2.000,00 (6.000,00)
899000000	15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (4.000,00)	0,00	2.000,00 (6.000,00)
899300000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (4.000,00)	0,00	2.000,00 (6.000,00)
899310000	(19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (4.000,00) C	0,00	2.000,00 (6.000,00) C
			0,00	455.145,56	455.145,56 0,00

**Carlos Fernando Monteiro da Silva**  
Secretário Executivo do PROCON  
Matr.: 40292

**Ana Paula Fernandes Silva Martins**  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ: 688968/O-3  
Matrícula: 15.076

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

PORTARIA IMTT N.º 057/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte é uma autarquia, e como tal, caracteriza-se por autonomia administrativa e financeira em estrita consonância com o direito administrativo e com seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social do IMTT, aprovado pelo Decreto n.º. 172/2014, assevera que o IMTT possui receitas próprias;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 01/2017, que tratam de Parcelamento Tributário, especificamente nos artigos 75, art. 76, inciso III, art. 77, parágrafos 3.º, 4.º e 5.º, art. 78 ao art. 82, art. 92 parágrafo 4.º e art. 94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a forma de pagamento e propiciar meios de efetivação do parcelamento de valores referente às concessões, permissões e autorizações do Transporte Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização administrativa dos diversos modais do transporte público perante este órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer às concessionárias, permissionárias e autorizadas de Sistema de Transporte Público de Campos dos Goytacazes, que estiverem em débito com o poder público municipal, a possibilidade de solicitar, diante do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o parcelamento do referido débito.

**Parágrafo Único.** O caput deste artigo inclui os proprietários de Ônibus, Micro-ônibus, Vans, Táxis e Transporte Escolar.

**Art. 2.º** O parcelamento objeto desta Portaria compreenderá aos seguintes itens:

- Taxa de Vistoria Anual de cada veículo;
- Multas relativas aos Autos de Infração de cada veículo.

**Art. 3.º** No ato da solicitação de parcelamento, o sujeito passivo confessará formalmente o débito e indicará o número de parcelas desejadas conforme previsão abaixo.

§ 1º O valor mínimo da parcela será de 02 (duas) UFICAS.

§ 2º Os débitos de que tratam o artigo 2º desta Portaria relacionados às concessionárias, aos permissionários e aos autorizados, dos serviços de ônibus, Micro-ônibus, Vans, Táxis e Transporte Escolar poderão ser parcelados da seguinte forma:

I - Em até 03 (três) parcelas iguais, respeitado o limite do parágrafo primeiro deste artigo.

II - As parcelas terão como data de vencimento, o dia 20 (vinte) de cada mês.

III - O parcelamento deverá ser encerrado dentro do presente exercício, com última parcela não podendo ser superior ao dia 20/12/2023.

**Art. 4.º** Considera-se realizado o parcelamento no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida, com pagamento dentro do estabelecido no artigo 3º desta Portaria.

§ 1º No ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida, relativos à Taxa de Vistoria, será emitido certificado provisório de vistoria, dentro do calendário de exercício vigente.

§ 2º No caso de inadimplência, em prazo superior a 05 (cinco) dias, devidamente certificado por servidor desta autarquia, ocorrerá a imediata revogação do referido certificado provisório e a aplicação das sanções cabíveis.

**Art. 5.º** O consentimento do parcelamento não gera direito adquirido e será revogado de ofício, sempre que se verifique que o sujeito passivo não cumpriu o acordado.

**Art. 6.º** Nas parcelas vincendas, oriundas do parcelamento efetuado nos termos desta Portaria, incidirá encargo de atualização, a título de manutenção do valor real do débito, correspondente a correção monetária, aplicável pelo mesmo índice usado pelo Tesouro Nacional para matéria correlata.

**Parágrafo Único** - No caso de atraso no pagamento das parcelas, incidirá multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento), e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 7.º** O pedido de parcelamento implicará a confissão irrevogável e irretroatável dos débitos de sua procedência, assim como exige, para seu deferimento, a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

**Art. 8.º** O beneficiado com o parcelamento do débito deverá manter em dia os seus recolhimentos.

**Parágrafo Único** - A inadimplência implicará na revogação do parcelamento concedido, propondo-se imediatamente a cobrança administrativa da dívida, cabível de ajuizamento na esfera judicial.

**Art. 9.º** Aqueles que estiverem em débito com o IMTT, poderão solicitar o parcelamento no período compreendido entre 09/10/2023 e 11/10/2023, presencialmente perante o IMTT.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2023.

**Nelson Godá**  
Presidente do IMTT  
Mat. 40.605



## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 562/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA	24132	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 563/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) KARINA FRANCO DA COSTA matrícula nº: 25384 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000903-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 564/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS matrícula nº: 13375 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002961-7-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 565/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) GUSTAVO DA SILVA VIEIRA matrícula nº: 16698 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005590-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 566/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) RAFAEL DE CESAR SILVEIRA matrícula nº: 23974 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.002713-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 567/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) JOSE ANTONIO DE ABREU matrícula nº 1460 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002949-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2023

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2023, no dia 29 de setembro de 2023, às 9h (nove horas).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da rede Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Aline Gomes pelicioni  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus executivo, 0km para proporcionar acessibilidade aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atividades executadas fora do espaço físico da Unidade de Execução.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09 de outubro de 2023.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 010/2023**, discriminada abaixo: Objeto: Obra de complementação da construção da Creche Modelo 1 Parque Aldeia - Estrada do Jacu - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor Estimado: R\$ 3.231.893,39 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2023**, discriminada abaixo: Objeto: Obra de reforma do PROCON - Avenida José Alves de Azevedo, nº 236, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 387.144,62 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei nº 9.242/2022 de 21/12/2022, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Art. 3º da Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito.

PROGRAMA TRABALHO	DE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR R\$
01.122.0095.2724.0000		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	150.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3.900.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500	90.000,00
01.122.0095.2724.0000		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	178.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.318.000,00</b>

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito., decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROGRAMA TRABALHO	DE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR R\$
01.122.0095.2290.0000		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	33.000,00
01.122.0095.2290.0000		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	199.000,00
01.122.0095.2290.0000		4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.500	332.000,00
01.122.0095.2724.0000		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	80.000,00
01.122.0095.2724.0000		3.3.90.40.00 - Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação	1.500	127.000,00
01.122.0095.2724.0000		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	1.629.000,00
01.122.0095.2724.0000		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	1.500	600.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	180.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	152.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.500	190.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	199.000,00
01.392.0095.2727.0000		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	39.000,00
01.392.0095.2727.0000		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	228.000,00

01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	49.000,00
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	75.000,00
01.031.0036.2501.0000	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	9.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500	19.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.318.000,00</b>

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

Repblicada por ter saído com incorreção.

**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo nº 134/2023**

**Pregão nº 015/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes de fls. 3014/3018 e, consequentemente, DECIDO pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO dos Recursos Administrativos interposto pelas empresas OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 e MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.430.761/0001-70. A decisão, na íntegra, encontra-se disponível para vistas.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =